

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 02 DE JUNHO DE 1978
=====

Cria Comissão Especial para gestionar junto a Assembleia Legislativa do Estado a criação por esta de uma Comissão de Inquérito sobre o assunto "Fraude Eleitoral" bem como para acompanhar junto a Polícia Federal e outros órgãos o encaminhamento do inquérito procurando ver o possível envolvimento de vereadores deste Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial da Câmara Municipal que terá como objetivo gestionar junto a Assembleia Legislativa Estadual para que a mesma venha a criar uma Comissão de Inquérito para apurar o caso de "Fraude Eleitoral", assim qualificado pela imprensa local, estadual e nacional. Como também que esta Comissão Especial acompanhar junto a polícia federal e outros órgãos onde estão apurando o propalado caso do "Fraude Eleitoral" que conforme noticiário jornalístico envolve vários vereadores deste Legislativo.

Art. 2º - A Comissão a que se refere esta RESOLUÇÃO será constituída de tres (3) membros e ficando afeta a mesma a realização de relatórios quinzenais à Camara com respeito a tudo que a mesma apurou neste período. O prazo de duração da presente Comissão é de cento e oitenta dias (180).

Art. 3º - Fica já autorizada a Mesa deste Legislativo a fornecer aos tres componentes desta Comissão, duas diárias para cada um bem como passagens de onibus ida e volta a Porto Alegre, para que esta Comissão possa entrar em contato com a Assembleia Legislativa Estadual para dar andamento no que preve o art. 1º desta resolução.

.....

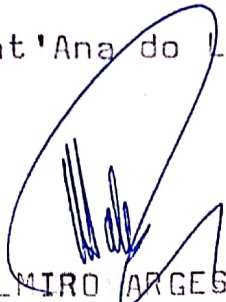


MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

.....

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário es
ta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 02 de ju-
nho de 1 978.-



Vereador DALMIRO ARGES SALES
P r e s i d e n t e



Vereador CARLOS CEZAR ARAUJO
1º Secretário